

Em 24 ^{LIDO} / 11 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

PROJETO DE LEI Nº

PL 2216 / 2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CODHCEP, CES e CES
Em 29/11/05

Amanda Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre o combate ao vício do jogo no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Torna-se obrigatória a colocação de placas na entrada das casas de bingo com os seguintes dizeres:

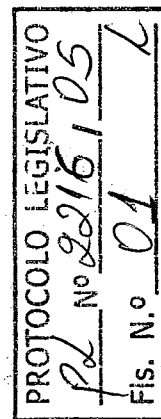
"ADVERTÊNCIA: A PRÁTICA DO JOGO PODE VICIAR E PROVOCAR PROBLEMAS EMOCIONAIS E FINANCEIROS".

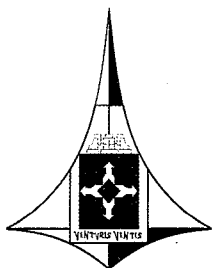
Parágrafo único. Tais placas serão colocadas na entrada do local de jogo, na seguinte forma:

a) no lado externo do imóvel, a placa deverá ficar em local visível e terá a medida de 1,50 m x 1,00 m;

b) outra placa deverá ficar no rol interno da entrada do estabelecimento, na medida 0,40 m x 0,70m.

Art. 2º - A inobservância do que dispõe a presente lei implicará em multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que poderá ser aplicada a cada reincidência constatada.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

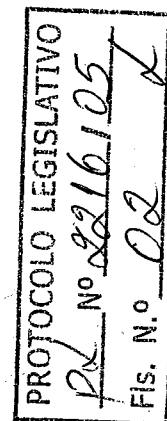
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

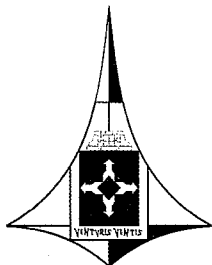
JUSTIFICATIVA

Não é segredo que a prática do jogo pode viciar e provocar problemas emocionais e financeiros. Em 10 de junho, foi assinada em São Paulo a Lei nº 13.997/2005, aprovada pela Câmara Municipal, que obriga os bingos a colocar as placas de 1 metro por 1,5 metro com o aviso. Em caso de descumprimento, a multa é de mais de R\$ 10 mil.

A questão do vício do jogo é um caso de saúde pública e o poder público tem a obrigação de alertar os cidadãos para que não se viciem. A idéia do vereador paulistano não é original, haja vista que no Rio de Janeiro, o presidente da Loterj em 1999, Daniel Homem de Carvalho, baixou portaria obrigando as casas de bingo a exibir placa com a seguinte advertência: "Jogo deve ser entretenimento e não meio de vida. Jogo em exagero é doença. Jogue com moderação".

Quanto ao vício no jogo ser prejudicial, o Ambulatório do Jogo Patológico do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas (HC) da USP, primeiro do gênero no País, acaba de divulgar os resultados iniciais de seu trabalho, voltado para a pesquisa e tratamento de jogadores patológicos, ou seja, viciados em bingo, loterias, videopôquer, corrida de cavalos, cassino e outras formas de jogos de azar que envolvam apostas em dinheiro.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

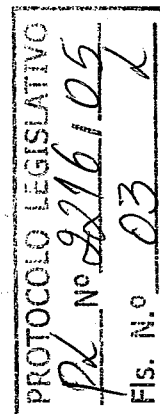
Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

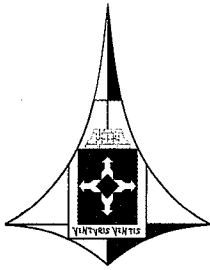
Através de estudo que levou à tese de doutorado do médico Hermano Tavares, idealizador e responsável pelo AMJO, sobre a relação do Jogo patológico com Transtorno Obsessivo-Compulsivo (TOC), diversas e surpreendentes constatações surgiram, abrindo inclusive caminho para o desenvolvimento de duas novas pesquisas. Atualmente, o médico está no Canadá preparando pós-doutorado na área.

O trabalho foi baseado na investigação da semelhança de sintomas entre jogo patológico e TOC, envolvendo 120 pessoas com idade média de 40 anos, divididas em três grupos, cada um deles formado por homens e mulheres na mesma proporção (50%). Um grupo correspondeu a pacientes jogadores patológicos, outro a portadores de TOC e o último, chamado grupo controle, foi constituído por indivíduos sadios, sem sintomas psiquiátricos e selecionados entre funcionários, familiares e freqüentadores de um clube recreativo próximo ao HC.

"Não há prevalência em determinada faixa etária, mas o diagnóstico de jogadores patológicos existe desde o início da adolescência até a terceira idade", explica a psiquiatra Sílvia Saboia Martins. O grupo estudado pela equipe da Psiquiatria reuniu pacientes entre 20 e 65 anos, os quais procuravam atendimento no laboratório ou pertenciam ao grupo de Jogadores Anônimos, entidade formada em São Paulo desde meados de 1994. "Sabemos que o jogo na adolescência é mais comum em homens do que em mulheres, apesar de elas se viciarem mais rápido após o contato".

Segundo estudos realizados nos Estados Unidos, Canadá e alguns países da Europa, de 1% a 4% da população mundial apresenta diagnóstico de vício em jogo. Nesse sentido, o Amjo foi criado, em 1998, em razão de existir grande número de jogadores na população brasileira e não haver tratamento para eles. *"Além disso, não existe nenhum estudo epidemiológico feito no Brasil",*





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

ressalta Sílvia. *"É uma prevalência relativamente alta, se considerarmos que a esquizofrenia, doença psiquiátrica muito conhecida, acomete apenas 1% da população mundial."*

Os jogadores podem ser classificados em três tipos: eventuais (que jogam na loteria quando os prêmios estão acumulados); sociais (jogam uma vez por mês com amigos) e os patológicos (jogam semanalmente e deixam o jogo interferir na sua vida). A especialista diz que, no último caso, o jogador faz cálculos absurdos das contas de apostas e não admite que esteja perdendo. *"No momento em que a pessoa começa a mentir para os familiares sobre o quanto está envolvida com o jogo é preciso procurar ajuda"*.

Diante do exposto, resta comprovado que o combate ao vício do jogo é uma luta digna e justa e merece atenção desta Casa de Leis. Nesse sentido, rogo aos nobres pares apoio para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em.....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

